

## **Resolução CredMetal 012**

### **Confirma adesão ao Código de Ética do SICOOB**

A Diretoria Executiva da **Cooperativa de Economia de Crédito Mútuo dos Empregados das Empresas Metalúrgicas de Osasco e Região - CredMetal**, em deliberação ocorrida na reunião realizada no dia 22/08/2011, com fulcro nos artigos 58, 59, 60, 61, 62, 75, 77 e 78 do Estatuto Social e considerando a prerrogativa de que o sistema cooperativo deve estabelecer, ato da respectiva confederação, ou, na sua ausência, da respectiva central de crédito, diretrizes de atuação sistêmica com vistas à observância dos princípios da eficiência, da economicidade, da utilidade e dos demais princípios cooperativistas e a necessidade de obedecer às exigências estabelecidas pelo Sicoob Confederação e pelo Sicoob Cecresp com relação à Padronização Normativa, resolveu:

Art. 1º Confirmar a Adesão ao CÓDIGO DE ÉTICA DO SICOOB que estabelece padrões éticos para condução das relações internas e externas mantidas pela entidades do Sicoob.

Art. 2º O arquivo em “pdf”, enviado pelo Sicoob Central Cecresp em 09/01/2012, foi encaminhado pela internet, novamente à Diretoria Executiva, a todos os membros do Conselho Fiscal e aos funcionários, na data de 10/01/2012.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de janeiro de 2012.

**Diretoria Executiva**  
**Milton Baptista de Souza Filho**  
**Diretor Operacional**